



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO- PA
Poder Legislativo

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Presidente do Município de Pau D'Arco Estado do Pará AUTORIZO o Agente de contratação (Vilamon P. Ramos) e equipe de apoio, designados pelo Portaria nº 004/2026 de 03 de janeiro de 2026 a abertura de processo licitatório, segundo avaliação previa tendo como objeto Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica-administrativa especializada nos procedimentos administrativos e judiciais envolvendo interesses específicos da Câmara Municipal de Pau D'Arco.

Considerando as solicitações e Termo de Referência, tendo em vista atender as demandas e necessidades da Câmara Municipal. Os serviços solicitados para aquisição nesse termo são de extrema importância, para realização das Assessorias e Consultorias Jurídica-administrativa especializada nos procedimentos administrativos e judiciais envolvendo interesses específicos da Câmara Municipal, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito financeiro.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentaria exarada pelo departamento de Contabilidade;

Isto posto, observados os termos regido pela pelas Leis: 14.133/21, e suas alterações. Que seja encaminhado o presente feito a Comissão permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Município de Pau D'Arco - PA aos, 28 de abril de 2026.

Charles Wagner Alves Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal